



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ – ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA Nº. 105, DE 09 DE JUNHO DE 2020.

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de auxílio-natalidade que abaixo especifica e dá outra providencias.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme o contido no Art. 212§2º da Lei Municipal nº 16/93 e,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob nº. 10109 em 09/06/2020.

RESOLVE:

I – CONCEDER, ao servidor público municipal, Srº JAMES DEAN SANCHES – Matr. 624.1, *Auxílio-Natalidade*, valor referente ao menor piso salarial pago pelo município, em virtude de nascimento de filha, conforme Certidão de Nascimento Termo nº. 00015655 Fls. 180 e Lv.00053, CRC de Andirá-PR.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 09 de junho de 2020.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR

Prefeito Municipal